



PREFEITURA DE
PALMEIRINA
Fé, trabalho e crescimento



PORTARIA Nº .136/2025– GP.

Concessão da Elevação de Classe da
Servidora, GEORGIN [REDACTED]
FAGUNDES LIMA VIANA.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRINA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelas Constituições Federal e Estadual, bem como da Lei Orgânica Municipal, neste ato:

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso XXVIII do Art.5º, §1º do Art.15º e confirmado pelo Art.17º, Lei Municipal nº0921/2010 – Reestrutura o Plano de Cargos e Carreiras e Remuneração do Pessoal do Quadro do Sistema Público Municipal de Palmeirina, de 10 de abril de 2010;

CONSIDERANDO o requerimento protocolado de n. °1007121;

CONSIDERANDO o Parecer Técnico exarado pela Técnica Educacional, recomendando o enquadramento da servidora, na Classe F do anexo da Lei Municipal nº0921/2010.

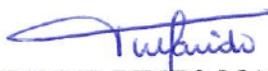
RESOLVE:

Art. 1º- Conceder a Elevação de Classe – da Classe E para o Classe F, a servidora a Sra. **GEORGIN [REDACTED] MA VIANA**, portadora do CPF sob o nº. [REDACTED] do cargo de Professora de História, Nível III, Classe F, vinculada à secretaria de Educação, Cultura e Esportes deste Município.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Prefeita, Palmeirina, 11 de março de 2025.


THATIANNE PINTO MACÊDO LIMA
-Prefeita -

